



PORTARIA Nº 005/2014

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 004/2014, que determinou a suspensão dos prazos processuais e das audiências, na Vara do Trabalho de São Borja e no PAJT de Itaqui, até 11/7/14, em função do Estado de Emergência decretado nos municípios de São Borja e Itaqui em decorrência das chuvas e da enchente resultado da cheia no rio Uruguai;

CONSIDERANDO, em especial, o disposto na parte final do art. 1º da referida portaria, que determinou a reavaliação da situação ao final do prazo previsto para suspensão, para fins de prorrogação parcial ou integral da suspensão ou retomada dos prazos e audiências;

CONSIDERANDO que a situação no Município de São Borja está voltando à normalidade, inclusive com a liberação do tráfego na ponte localizada na rodovia Uruguaiana/São Borja; e

CONSIDERANDO que no Município de Itaqui a situação é notoriamente mais complexa em termos de retomada das atividades, inclusive conforme contato telefônico mantido pela Assistente-Chefe do Posto, servidora Margaret Kayser, com a presidente da Subseção da OAB de Itaqui, advogada Patrícia Degrazia, a narrar que a situação ainda não permite que os advogados que atuam naquela comarca voltem ao normal desempenho de suas atividades profissionais;

EXPEDE-SE a presente portaria, estabelecendo o seguinte procedimento a ser adotado na Vara do Trabalho de São Borja e no PAJT de Itaqui:

Art. 1º - Na Vara do Trabalho de São Borja, determinar que, a partir de 14/7/14, voltem à normalidade a fruição dos prazos processuais suspensos, bem como, a realização das audiências;

Art. 2º - No PAJT de Itaqui, manter a suspensão dos prazos processuais e audiências até sexta-feira dia 18/7/14, inclusive, quando a situação será reavaliada para fins de nova suspensão ou retomada dos prazos e audiências; e

Art. 3º - Esclarecer que nova Portaria tratando da referida reavaliação e das medidas cabíveis deverá ser publicada em 18/7/14.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunique-se à Corregedoria Regional e às Subseções da OAB de São Borja e Itaqui.

São Borja-RS, 11 de julho de 2014.

RACHEL DE SOUZA CARNEIRO
Juíza do Trabalho